



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.13/2024

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de junho de 2024

PRESENCAS: Presidente: Ricardo Jorge Martins Aires;

Vice-Presidente: Paulo César Laranjeira Luís;

Vereadores: Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos, Rosa Maria Farinha Martins e Bruno Manuel Dias Fernandes

SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):

PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3107 sobre o assunto: "Construção de Creche - Auto de Medição n.º 1 de Trabalhos Complementares" Proc. 2023/300.10.001/6 - para deliberação;

PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3067 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Informação relativa aos trabalhos complementares" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;

PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3080 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) –



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Informação relativa aos trabalhos complementares" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação; -

----- **PONTO 4 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 3222 sobre o assunto: "Apio ao Arrendamento Jovem no Concelho de Vila de Rei" Proc. 2024/950.20.001/90 - para deliberação;**-----

----- **PONTO 5 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 3175 sobre o assunto: "Mercado Medieval 2024" Proc. 2024/900.10.001/5 - para deliberação;**-----

----- **DELIBERAÇÕES TOMADAS** -----

----- **PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3107 sobre o assunto: "Construção de Creche - Auto de Medição n.º 1 de Trabalhos Complementares" Proc. 2023/300.10.001/6 - para deliberação;**-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o auto medição n.º 1 dos trabalhos complementares descritos na informação supramencionada, relativamente à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Construções Abreu & Ribeiro, Lda., num valor total de €19.653,56 (dezanove mil seiscentos e cinquenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos), relativos a preços novos/acordados, bem como a aprovou a respetiva minuta de contrato de trabalhos complementares.

----- **PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3067 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Informação relativa aos trabalhos complementares" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;**-

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a realização dos trabalhos complementares descritos na informação supramencionada, relativamente à empreitada "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19)", adjudicada à firma Purainstalação, Lda., num valor total de €17.441,92 (dezassete mil quatrocentos e quarenta e um euros e noventa e dois cêntimos) ao qual acresce a taxa de IVA legal em vigor, relativos a preços da proposta, bem como a aprovou a respetiva minuta de contrato de trabalhos complementares.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- **PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3080 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Informação relativa aos trabalhos complementares" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;** -

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a realização dos trabalhos complementares descritos na informação supramencionada, relativamente à empreitada “Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17)”, adjudicada à firma Purainstalação, Lda., num valor total de €41.552,69 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos) ao qual acresce a taxa de IVA legal em vigor, relativos a preços da proposta, bem como a aprovou a respetiva minuta de contrato de trabalhos complementares.-----

----- **PONTO 4 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 3222 sobre o assunto: "Apio ao Arrendamento Jovem no Concelho de Vila de Rei" Proc. 2024/950.20.001/90 - para dliberação;**-----

----- Na votação da atribuição de apoio ao arrendamento jovem no concelho de Vila de Rei, relativamente ao requerente 1 registado com a entrada 4296, ausentou-se o Sr. Vice-Presidente da Câmara, por se encontrar impedido de votar, no âmbito do n.º 1, artigo nº69 do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, votando as atribuições dos restantes apoios previstos na informação.-----

----- Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário com direito a voto deliberou por unanimidade, aprovar o apoio para os requerentes 1 pelo período de 12 meses, com início de pagamento em julho de 2024.-----

----- Retomou aos trabalhos o Sr. Vice-Presidente da Câmara.-----

----- O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar o apoio para os 2 e 3, pelo período de 12 meses, com início de pagamento em julho de 2024, bem como, o indeferimento do requerente 4 devido ao não cumprimento das condições de elegibilidade, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 2º., respetivamente, conforme conteúdo da informação, e anexos que se juntam aos documentos desta



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

reunião. -----

----- **PONTO 5 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 3175 sobre o assunto: "Mercado Medieval 2024" Proc. 2024/900.10.001/5 - para deliberação;** -----

----- Antes de se iniciar a discussão do presente ponto, ausentou-se o Presidente da Câmara e a Vereadora Rosa Martins, por se encontrarem impedidos de votar, no âmbito do n.º 1, artigo nº69 do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.-----

----- “Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Informação n.º 3175** -----

----- **Assunto: " Mercado Medieval 2024"** -----

----- A XIII edição do Mercado Medieval promovido pelo Município de Vila de Rei, realizado nos dias 18 e 19 de maio pretendeu ser um espaço de animação e convívio, criado com o objetivo de dar a conhecer, ao público residente e visitante, os hábitos característicos da Idade Média, bem como promover o nosso concelho, contando com 39 inscrições. -----

----- À luz do documento interno n.º 289 de 12/01/2024, e de acordo com o critério n.º 9 (apoio para a participação em eventos municipais), há lugar à atribuição de um subsídio no valor de 100€ (cem euros) por cada associação/IPSS participante, participou no Mercado Medieval 2024 as seguintes associações:-----

----- -Associação de Melhoramentos e Acompanhamento das Festas de São Martinho – 100€; ----

----- Casa do Benfica de Vila de Rei – 100€; -----

----- Associação Cultura de um Povo – 100€; -----

----- Fundação João e Fernanda Garcia – 100€; -----

----- De forma a melhorar o referido evento propõe-se a confeção de mais elementos decorativos (bandeiras/mastros) medievais, roupa de nobreza (vestidos) e flores de plástico, no mesmo dia se realiza



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

a procissão da Rainha Santa Isabel. -----

----- À consideração superior.” -----

----- O Executivo Camarário com direito a voto, aprovou por unanimidade os apoios às quatro associações/IPSS do Concelho de Vila de Rei, conforme a informação supratranscrita. -----

----- Retomou aos trabalhos o Sr. Presidente da Câmara e Sra. Vereadora. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 11.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
